



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial de Compliance.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Compliance**, presidida pelo advogado Edésio da Costa Lima Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.415, como vice-presidente Fernando Henrique Monfardini Ferreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.474, como Secretária geral Lorraine Lameri Cruz e Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.198 e como membros os advogados Luana do Amaral Peterle, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.586, Rodolpho Zorzaneli Coqueiro, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.040, Vinícius Oliveira Gomes Lima, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.159, Adriana Villa Forte de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.786 e Marcelo Damm de Assis, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo